



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA

Av. Professor Lineu Prestes, nº 2.468 - Cidade Universitária

CEP 05508-000 - São Paulo-SP

(11) 3817-7931 - ddnm.secom@marinha.mil.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESCOPO DO OBJETO

1.1. O presente documento trata do detalhamento técnico para apresentação de orçamento visando à aquisição de equipamento, mais especificamente **Plataforma elevatória tipo tesoura autopropelida elétrica**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR):

ITEM	QTD	UF	TIPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	1	UN	EQUIPAMENTO	Plataforma elevatória tipo tesoura autopropelida elétrica , com as seguintes especificações: Altura de trabalho de 9 a 11 m com pelo menos 9 m; Largura de 0,75 a 0,90 m com no máximo de 0,90 m; Comprimento de 2,20 a 2,50 m com no máximo de 2,50 m; Altura da plataforma recolhida de no máximo de 2,50 m; Carga máxima de trabalho segura da plataforma estendida : 100 a 120 kg / pelo menos 100 kg.

2. DA INSPEÇÃO : Inspeção final pelo Usuário Final no recebimento do item.

2.1. O equipamento será inspecionado pelo usuário final no recebimento do item, no local de entrega, nas dependências da **Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM**, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Vila Universitária, São Paulo - SP, CEP 05.508-000, para execução das seguintes etapas de inspeção, quando necessário:

- a) Conferência das quantidades;
- b) Exame dimensional;
- c) Exame visual;
- d) E demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Para todos os efeitos, o cronograma de entrega e execução a ser seguido deverá cumprir os prazos descritos no Item 4 deste Termo de Referência.

  

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os interessados em participar, deverão atender a todos os itens deste Termo de Referência (TR), para que o fornecimento atenda às características, quantidades e prazos de execução compatíveis com o Objeto.

4. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A entrega do objeto deverá ser executada conforme cronograma abaixo:

Descrição	Prazo Máximo (Dias)
Emissão Ordem de Fornecimento	D
Entrega do material	D+30

4.2. A entrega do item poderá ser adiada a pedido da CONTRATANTE dentro da vigência do Contrato.

4.2.1. A CONTRATADA deverá ser comunicada sobre o adiamento dos prazos de entrega com no mínimo 15 (dez) dias de antecedência.

4.3. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância neste Termo de Referência (TR) e à proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão detalhadamente as indicações do fabricante e modelo do produto.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O material deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Vila Universitária, São Paulo - SP, CEP 05.508-000.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente:

6.1.1. Discriminação individual dos preços para o Objeto relacionado neste Termo de Referência (TR). A proposta técnica comercial deverá atender todos os itens deste documento, de forma mais detalhada e clara possível.

6.1.2. Os preços deverão ser absolutamente exaustivos, estando nele incluídas embalagens adequadas, transporte, encargos, taxas e/ou impostos ou qualquer ônus que venha incidir sobre os itens solicitados.

6.1.3. Não será admitido que a CONTRATADA apresente alegação futura de desconhecimento das condições e medidas necessárias decorrentes para o fornecimento do Objeto.

6.1.4. A Proposta deve ser emitida em nome da **Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA**, com sede na Rua José Antônio Scaciota, nº 165 – Portal do Cedro – CEP: 18560-000 – Iperó/SP, CNPJ nº 71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112 com a entrega do objeto na **Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM**, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Vila Universitária, São Paulo - SP, CEP 05.508-000

7. DA FONTE DE RECURSOS

7.1. Os recursos que farão frente a presente contratação são oriundos do convênio nº 42000/2021-034/00, do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, para o Projeto de Desenvolvimento Institucional dos Laboratórios de Caracterização de Materiais, apoiado pela Fundação PÁTRIA, pessoa jurídica de direito privado. Os recursos para os objetos a que este termo se referenciam visa atender o Objetivo 5, item 5.2 (aquisição de itens necessários para implantar pequenas melhorias na estrutura) do Apenso C, do convênio supracitado.

8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser efetuado na modalidade à vista, conforme emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura, desde que a totalidade do objeto do contrato seja executada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O fiscal do contrato ou representante da ICT DDNM deverá realizar testes por amostragem, se aplicável. O pagamento do lote só será efetuado após a realização dos testes de recebimento, ou seja, apenas após atestar a qualidade da entrega.

9.1.1. A empresa poderá acompanhar o representante da DDNM para inspecionar visualmente o serviço a ser realizado, com o objetivo de indicar os componentes avariados que deverão ser substituídos. Da mesma forma deverá ocorrer a convocação do representante da DDNM, para conferência após a troca dos componentes indicados, se aplicável.

9.2. O equipamento será recebido definitivamente no prazo de 30 (dez) dias, contados a partir da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

9.3. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5. A aceitação do Objeto será efetivada após inspeção realizada pela CONTRATANTE, conforme discriminado no Item 2 deste Termo de Referência.

10. DA GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

10.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima contra eventuais defeitos de fabricação pelo previsto no código de defesa do consumidor, três meses a contar da data de entrega do material, contados da data de recebimento do Objeto.

10.2. Caso algum item apresente qualquer tipo de defeito, seja dimensional ou de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá substituí-lo, corrigir a irregularidade ou, na impossibilidade das duas ações anteriores, arcar com os custos de perdas.

11. DO DOCUMENTO FISCAL

11.1. A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida em nome da **Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PÁTRIA**, com sede na Rua José Antônio Scaciota, nº 165 – Portal do Cedro – CEP: 18560-000 – Iperó/SP, CNPJ nº

71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112 com a entrega do objeto **Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM**, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Vila Universitária, São Paulo - SP, CEP 05.508-000

11.1.1. Deverão constar na Nota Fiscal/Fatura o número do Pedido de Compra/Contrato, os Dados Bancários da CONTRATADA (nº do banco, agência e conta corrente) e o nº do Convênio 42.000/2021-034-01, do qual os recursos financeiros são provenientes.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Vitor Cassuce Brandão
Engenheiro Químico
Empregado AMAZUL

Renato de Abreu Militão
Engenheiro de Materiais
Empregado AMAZUL

Gabriel Giannini de Cunto
Capitão de Corveta (EN)
Superintendente dos Sistemas de Separação Isotópica
Coordenador do Convênio